



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00061/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1286/2017 de 01/12/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS
 Função: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL
 Programa: 2001 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL
 Proj/Ativ.: 1.080 - AQUIS. DIV. EQUIPAMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte: 124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
 Valor: R\$ 151.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.016.001 - SAAE
 Função: 17 - SANEAMENTO
 Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
 Programa: 1701 - PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 Proj/Ativ.: 1.157 - CONTR/REF/MELH/AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO AGUA-SAAE
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
 Valor: R\$ 51.000,00

Programa: 1702 - PROGRAMA DE SISTEMA DE ESGOTO
 Proj/Ativ.: 1.159 - CONST/REF/MELH/AMPL DO SIST. ESGOTO-SAAE
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte: 124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
 Valor: R\$ 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00061/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018



HUSSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:**FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG****EM 12 / novembro 2018****É VERDADE E DOU FÉ**Alim S. Santos